

DECRETO Nº 803, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022*

Homologa o Estágio Probatório, declara estáveis os servidores efetivos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.958, de 12 de novembro de 2014 e a Portaria nº 1.222, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8.867/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – Etapa Única, dos servidores efetivos municipais constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores aprovados na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estáveis para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 05 de setembro de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

(*) Republicado por ter saído com incorreções D.O.M. nº 3.941, em 13/09/2022.



ANEXO

QTD	MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	RESULTADO
1	377570	Fabiane Cristina Ferreira dos Santos	Técnica Municipal	APTO
2	375900	Felícia Evelin da Silva Soares	Auxiliar Municipal	APTO